



Protocolado em: PL - 23/2021 25/02/2021 16:10	DISPONIBILIZADO EM: 25/Fevereiro/2021	Comissões: CCJL, CECTICDL 26/02/2021
--	--	---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de incluir o DESAFIO PEDAL CAXIAS no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

O Desafio Pedal Caxias, evento promovido pela secretaria de Esporte e Lazer do Município, em parceria com a União de Ciclistas Caxienses – UNICCA, em sua primeira edição, realizada em Novembro de 2020, mostrou-se um evento importante para a promoção do esporte e lazer em nossa cidade. Mais de 500 participantes inscreveram-se e fizeram diferentes percursos pelo interior, desfrutando de paisagens exuberantes e desafiando-se sobre duas rodas. Conforme divulgado pela equipe organizadora, o evento superou as expectativas e, por isso, já estão considerando a realização da segunda edição. Com trajetos curtos, perfeito para quem está iniciando, e também trajetos longos, com subidas de tirar o fôlego, colocando a prova todo o preparo físico e mental dos participantes, o evento foi um sucesso.

Além da movimentação da matriz econômica do Município por meio do fomento ao turismo, está entre os objetivos deste Projeto de Lei a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida dos participantes, assim como o incentivo à utilização de outro modal de transporte, algo tão necessário para os dias atuais.

A Serra Gaúcha exibe uma topografia perfeita para quem busca desafiar-se e desfrutar de momentos em meio a natureza, redescobrimdo histórias, pontos turísticos, curiosidades de nossa região. Pedalar é relembrar aquele gostinho de infância, as lembranças de família, o desafio de se equilibrar sobre duas rodas, a sensação de liberdade, do vento no rosto e da capacidade de descobrir novos horizontes. Todas essas memórias afetivas, muito vivas em nossa infância, por vezes, na correria do dia a dia, ficam para trás.

Por isso, é de extrema importância que o Poder Público incentive cada vez mais a prática dessa atividade e a inclusão do Desafio Pedal Caxias no Calendário Oficial de Eventos do Município contribui para que as pessoas tenham acesso à utilização da bicicleta como meio de lazer e, com isso, futuramente, tal prática poderá ser incorporada na rotina diária dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Para uma cidade como Caxias do Sul é imprescindível a busca por ações que promovam o lazer, turismo e bem-estar da nossa população. Sendo assim, é evidente que o Desafio Pedal Caxias trará benefícios infindáveis para o nosso Município e, por isso, a aprovação desse Projeto de Lei terá o condão de fortalecer a realização deste evento e fomentar a utilização da bicicleta pela população em geral.

Por tudo isso, em momento oportuno, conto com o apoio de todas as vereadoras e vereadores para a aprovação deste projeto, uma vez que se trata de um tema importante e que semeará bons resultados para a nossa comunidade.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB



PROJETO DE LEI nº 23/2021

LEI Nº ..., DE ..., DE DE

**Inclui o Desafio Pedal Caxias no
Calendário Oficial de Eventos do
Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul o Desafio Pedal Caxias.

Parágrafo único. O Desafio Pedal Caxias ocorrerá anualmente, no mês de novembro, em data e local definidos pela comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL